



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Contratação Direta	5
Aviso de Licitação	6
Atas de Sessões	6
Autorização de Contratação Direta	6
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1.758, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$.2.435.976,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais).

Parágrafo Único - As despesas relativas à abertura do crédito adicional especial de que trata este artigo, serão enquadradas na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA
UNID. ORÇAM: 05 SAÚDE
UNID. EXEC.: 02 SAÚDE - CONVÊNIOS

10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1119 SAÚDE - CONVÊNIOS
10.301.1119.1.078 Conv. Construção UBS - Clodomiro Zem

CATEGORIA ECONÔMICA

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
..... R\$ 2.435.976,00

TOTAL..... R\$ 2.435.976,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação a arrecadar da rubrica da receita a arrecadar Transf. Conv. Construção UBS Clodomiro Zem (código de aplicação 05.301.24)

.....R\$ 2.435.976,00
TOTAL

.....**R\$ 2.435.976,00**

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação da dotação constante do Parágrafo único, do Artigo 1º., desta Lei, em se verificando excesso de arrecadação a realizar da rubrica da receita Rec. Rend. Aplic. Conv. Construção UBS Clodomiro Zem (código de aplicação 05.301.24).

Art. 4º - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2025, aprovada pela Lei nº 1.727 de 15/08/2024, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 14 DE MARÇO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

LEI N.º 1.759, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a legislação lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento do *piso salarial profissional nacional* vigente, aos profissionais do magistério da educação básica do município, que estiverem recebendo abaixo do valor determinado pelo Governo Federal, enquanto não for estipulado outro valor salarial e de acordo com a Lei Federal nº. 11.738, de 16 de julho de 2008 e Portaria do Ministério da Educação nº 77, de 29/01/2025, conforme descrito abaixo:

- PNM-12h, Padrão 01 ao 12 / PNS-12h, Padrão 01 ao 12 - R\$. 1.460,47
- PNM-24h, Padrão 01 ao 12 / PNS-24h, Padrão 01 ao 12 - R\$. 2.920,94
- PNM-25h, Padrão 01 ao 12 / PNS-25h, Padrão 01 ao 12 - R\$. 3.042,65
- PNM-27h, Padrão 01 ao 12 / PNS-27h, Padrão 01 ao 12 - R\$. 3.286,05
- PNM-30h, Padrão 01 ao 12 / PNS-30h, Padrão 01 ao 12 - R\$. 3.651,17
- PNM-45h, Padrão 01 ao 12 / PNS-45h, Padrão 01 ao 12 - R\$. 5.476,76
- Valor da hora/aula PNM/PNS - R\$. 24,34 (eventual)

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 14 DE MARÇO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 3 de 15

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

LEI Nº 1.760, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$.92.446,20 (Noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

Parágrafo Único - As despesas relativas à abertura do crédito adicional especial de que trata este artigo, serão enquadradas na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20 AGRICULTURA

20.605 ABASTECIMENTO

20.605.1116 ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL E SUSTENTÁVEL

20.605.1116.1.077 Programa Cozinhamento - SAA

CATEGORIA ECONÔMICA

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 92.446,20

TOTAL.....R\$ 92.446,20

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de:

a) superávit financeiro do exercício de 2024.....R\$ 91.127,71

SUB TOTAL

.....R\$ 91.127,71

a) excesso de arrecadação da rubrica da receita 1.3.2.1.02.0.1.43 Rec. Rend. Aplic. Programa Cozinhamento.....R\$ 1.318,49

SUB TOTAL

.....R\$ 1.318,49

.....**R\$ 1.318,49**

TOTAL.....R\$ 92.446,20

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação da dotação constante do Parágrafo único, do Artigo 1º., desta Lei, em se verificando excesso de arrecadação a realizar da rubrica da receita Rec. Rend. Aplic. Programa Cozinhamento (código aplicação 02.100.84).

Art. 4º - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2025, aprovada pela Lei nº 1.727 de 15/08/2024, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 14 DE MARÇO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Decretos

DECRETO Nº 4.582, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1740, de 01 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada na importância de R\$.4.000,00 (Quatro mil reais), a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

20.606.1116.2.041 - Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.3.90.36.00 (192) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

TOTAL.....R\$ 4.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com o crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

20.606.1116.2.041 - Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.3.90.30.00 (191) - Material de Consumo.....R\$ 4.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 4 de 15

**TOTAL.....R\$
4.000,00**

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 12 DE MARÇO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

DECRETO N.º 4.583, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.758, de 14 de março de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$.2.435.976,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais).

Parágrafo Único - As despesas relativas à abertura do crédito adicional especial de que trata este artigo, serão enquadradas na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 02 SAÚDE - CONVÊNIOS

10 SAÚDE

10.301 ATENÇÃO BÁSICA

10.301.1119 SAÚDE - CONVÊNIOS

10.301.1119.1.078 Conv. Construção UBS - Clodomiro

Zem

CATEGORIA ECONÔMICA

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

..... R\$ 2.435.976,00

TOTAL.....

R\$ 2.435.976,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação a arrecadar da rubrica da receita a arrecadar Transf. Conv. Construção UBS Clodomiro Zem (código de aplicação 05.301.24) R\$ 2.435.976,00

TOTAL

R\$ 2.435.976,00

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação da dotação constante do Parágrafo único, do Artigo 1º, desta Lei, em se verificando excesso de arrecadação a realizar da rubrica da receita Rec. Rend. Aplic. Conv. Construção UBS Clodomiro Zem (código de aplicação 05.301.24).

Art. 4º - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2025, aprovada pela Lei nº 1.727 de 15/08/2024, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 14 DE MARÇO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

DECRETO Nº 4.584, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.760, de 14 de março de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$.92.446,20 (Noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

Parágrafo Único - As despesas relativas à abertura do crédito adicional especial de que trata este artigo, serão enquadradas na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20 AGRICULTURA

20.605 ABASTECIMENTO

20.605.1116 ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL E SUSTENTÁVEL

20.605.1116.1.077 Programa Cozinhamento - SAA

CATEGORIA ECONÔMICA

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

..... R\$ 92.446,20

TOTAL.....

R\$ 92.446,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 5 de 15

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de:

a) superávit financeiro do exercício de 2024.....R\$ 91.127,71

SUB **TOTAL**
.....R\$ 91.127,71

a) excesso de arrecadação da rubrica da receita 1.3.2.1.02.0.1.43 Rec. Rend. Aplic. Programa Cozinhamento.....R\$ 1.318,49

SUB **TOTAL**
.....R\$ 1.318,49

TOTAL.....R\$ 92.446,20

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação da dotação constante do Parágrafo único, do Artigo 1º., desta Lei, em se verificando excesso de arrecadação a realizar da rubrica da receita Rec. Rend. Aplic. Programa Cozinhamento (código aplicação 02.100.84).

Art. 4º - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2025, aprovada pela Lei nº 1.727 de 15/08/2024, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

Art. 5º - Este Decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 14 DE MARÇO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 124/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de peças de reposição, óleo lubrificantes e filtros destinados aos veículos que operam o setor de Educação.

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/10tL7ALQpLRQX-NhW6gYpX>

[wNu9rzeDq1/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/10tL7ALQpLRQX-NhW6gYpX)

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 24/03/2025.

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 125/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de filtros lubrificantes para os veículos que operam no transporte escolar - ensino fundamental.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/186_I3TJ3QoaxT7mVP8PMKbWJGla4O-th/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 24/03/2025.

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 128/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de medicamento destinado ao setor de saúde da Prefeitura de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/1w3_m34tAl3sxFTFzTDdwm81cDOuxUkE/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 25/03/2025.

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 130/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de deionizador de água.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/1Cvodwrozt4_UVGdDcooRut

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IPEÚNA (CNPJ 44660603000195) em 19/03/2025 às 13:32:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f955-0776-ec6e-e07b-09>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 6 de 15

[OjoVIQydsy/view?usp=sharing](https://ojo.violymp.com/view?usp=sharing)

Envio de propostas para o e-mail:
licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 25/03/2025.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 005/2025 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de 900 (novecentas) cestas básicas, para atendimento da demanda referente as famílias de baixa renda do município de Ipeúna/SP, durante o período de 12 meses. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 19/03/2025 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 08h10 do dia 03/04/2025; Início da sessão de disputa de preços: às 08h30 do dia 03/04/2025. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 18/03/2025. Maria Luisa Zanoni Prata - Prefeita Municipal.

Atas de Sessões

Pregão Eletrônico nº 002/2025 - Julgamento e chamada para apresentação de Ficha Técnica/ Catálogo

A Prefeitura do Município de Ipeúna, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para conhecimento que, em face da análise da documentação apresentada ao Pregão Eletrônico Nº 002/2025, que objetiva Registro de Preços para Aquisição para aquisição de instrumentos musicais utilizados na BMMI (Banda Musical Municipal de Ipeúna) e Escola Livre de Música, durante o período de 12 meses, deliberou-se da seguinte forma: a) HABILITAR as empresas ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP, ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, BUFF COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI, LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP, QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA por atendimento as exigências editalícias quanto a documentação de habilitação e; b) INABILITAR as empresas ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MÚSICAIS pois a mesma não atendeu quanto ao item 6.1.2.h. (Atestado emitido em nome da licitante por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando o fornecimento de objeto condizente com o da presente licitação), sendo que apresentou atestado de comprovação da comercialização de equipamentos sonoros e não instrumentos musicais; e I M L C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA tendo em vista que não atendeu quanto ao item 6.1.3.b. (Balanço patrimonial conforme previsto no inciso I do art. 69 da Lei nº14.133/21),

tendo apresentado apenas o balanço de 2023 quando a Lei diz que deverá ser apresentado dos 02 (dois) últimos exercícios sociais. Quanto à análise das fichas técnicas/catálogos realizada pelo Setor Municipal de Cultura e do seu parecer técnico exarado, deliberou-se da seguinte forma: a) APROVAR as amostras das empresas: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP item 13, ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA item 07, BUFF COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI item 15, I M L C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA itens 04 e 14 (porém a mesma foi inabilitada na fase de documentação), LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP itens 06, 10, 11 e 12, QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA item 05, e T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA item 09, por atendimento às especificações mínimas exigidas do edital e; b) REPROVAR as amostras das empresas: ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MÚSICAIS itens 01, 03 e 08 e QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA item 02, por não atendimento às especificações mínimas do edital quanto às amostras dos produtos, baseados na análise técnica realizada pelo setor municipal de Saúde. Ficam convocadas para apresentação de ficha técnica/catálogo e proposta realinhada as empresas: ANGOSEGTEC SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - item 14; ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA - item 01; LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP - item 08; ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - itens 02, 03 e 04 em até 03 (três) dias úteis. A documentação de habilitação dessas empresas será analisada concomitantemente às amostras. O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, sendo informado às demais licitantes interessadas via e-mail. Ipeúna, 18/02/2025. Cristiane Magalhães Mota - Pregoeira.

Autorização de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 081/2025

Processo Nº 2025/000139.

OBJETO: 2.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Comunicação Social e Marketing Digital, constando de planejamento, conceituação, criação e tratamento de conteúdo publicitário audiovisual (foto, áudio, vídeo) e gestão de redes sociais, a fim de proporcionar transparência e informação referente aos Atos Administrativos.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

CONTRATADA: 56.949.931 JOÃO MARCO FRANCOIA (CNPJ Nº 56.949.931/0001-95)

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 18/03/2025. Maria Luisa Zanoni Prata - Prefeita Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 7 de 15

Extrato

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 061/2025 ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de uma empresa especializada em serviço de transporte de carga.**

A pedido da Secretaria de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 04 propostas iniciais das empresas RAFAEL VERONEZI GOMES (CNPJ 12.931.661/0001-10), TRANSLOGSERV (CNPJ 28.552.896/0001-30), THJ TRANSPORTES (CNPJ 36.205.143/0001-87) e RISSO TRANSPORTE (CNPJ 52.661.634/0020-51). Sendo a seguinte:

RAFAEL VERONEZI GOMES:

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGA - R\$ 1.635,52

TRANSLOGSERV:

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGA - R\$ 2.100,00

THJ TRANSPORTES:

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGA - R\$ 3.500,00

RISSO TRANSPORTE:

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGA - R\$ 4.355,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 10, 11 e 12 de fevereiro de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

Foi verificado então que a empresa RAFAEL VERONEZI GOMES foi a escolhida por apresentar o menor valor para o objeto, sendo a contratação no valor total de R\$ 1.635,52. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 063/2025 ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de tintas e materiais diversos para atender a demanda do Município de Ipeúna/SP.**

A pedido da Secretaria de Obras, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 05 propostas iniciais das empresas SÃO GERALDO TINTAS (CNPJ 72.739.543/0012-99), CONTATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (62.318.650/0005-07), C&E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME (CNPJ 21.948.408/0001-60), CARLOS VITOR MARTINS E CIA LTDA (CNPJ 74.638.156/0001-39) e EDMILSON TINTAS LTDA (CNPJ 45.442.643/0001-23). Sendo a seguinte:

SÃO GERALDO TINTAS:

LATA DE TINTA LATEX ACRÍLICO ACETINADO 18L COR MANTRA - R\$ 7.875,00

GALÃO DE AGUARRÁS DE 5L - R\$ 559,00

PINCEL TRINCHA 1.1/2 - R\$ 63,50

ROLO DE FITA CREPE 48MM X 50M - R\$ 175,00

CONTATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA:

LATA DE TINTA LATEX ACRÍLICO ACETINADO 18L COR MANTRA - R\$ 11.925,58

GALÃO DE AGUARRÁS DE 5L - R\$ 580,98

PINCEL TRINCHA 1.1/2 - R\$ 54,91

ROLO DE FITA CREPE 48MM X 50M - R\$ 130,68

C&E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME:

LATA DE TINTA LATEX ACRÍLICO ACETINADO 18L COR MANTRA - R\$ 8.848,50

GALÃO DE AGUARRÁS DE 5L - R\$ 369,50

PINCEL TRINCHA 1.1/2 - R\$ 49,90

ROLO DE FITA CREPE 48MM X 50M - R\$ 109,00

CARLOS VITOR MARTINS E CIA LTDA:

LATA DE TINTA LATEX ACRÍLICO ACETINADO 18L COR MANTRA - R\$ 11.250,00

GALÃO DE AGUARRÁS DE 5L - R\$ 415,00

PINCEL TRINCHA 1.1/2 - R\$ 50,00

ROLO DE FITA CREPE 48MM X 50M - R\$ 110,00

EDMILSON TINTAS LTDA:

LATA DE TINTA LATEX ACRÍLICO ACETINADO 18L COR MANTRA - R\$ 5.940,00

GALÃO DE AGUARRÁS DE 5L - R\$ 410,00

PINCEL TRINCHA 1.1/2 - R\$ 70,00

ROLO DE FITA CREPE 48MM X 50M - R\$ 105,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025, e obteve-se mais três proposta, sendo as seguintes:

NOVO DESAFIO:

LATA DE TINTA LATEX ACRÍLICO ACETINADO 18L COR MANTRA - R\$ 3.900,00

GALÃO DE AGUARRÁS DE 5L - R\$

PINCEL TRINCHA 1.1/2 - R\$

ROLO DE FITA CREPE 48MM X 50M - R\$

SÃO GERAL DO TINTAS:

LATA DE TINTA LATEX ACRÍLICO ACETINADO 18L COR MANTRA - R\$ 5.925,00

GALÃO DE AGUARRÁS DE 5L - R\$ 369,25

PINCEL TRINCHA 1.1/2 - R\$ 49,80

ROLO DE FITA CREPE 48MM X 50M - R\$ 105,50

IMPERIO DAS FERRAMENTAS:

LATA DE TINTA LATEX ACRÍLICO ACETINADO 18L COR MANTRA - R\$ 3.510,00

GALÃO DE AGUARRÁS DE 5L - R\$ 360,00

PINCEL TRINCHA 1.1/2 - R\$ 37,90

ROLO DE FITA CREPE 48MM X 50M - R\$ 99,00

Foi verificado então que a empresa IMPERIO DAS FERRAMENTAS A foi a escolhida por apresentar o menor valor para todos os itens, sendo a contratação no valor total de R\$ 4.006,90. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 064/2025 ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de Peças de reposição do veículo VW/SAVEIRO CL 1.6 MI - GASOLINA - 1998/1999 - 1600CC - CHASSI 9BWZZZ376WP031288.**

A pedido da Secretaria de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 8 de 15

propostas iniciais das empresas M. A. PRADO & CIA LTDA EPP (CNPJ 00.018.977/0001-36), FABRICIO MIOTTO (CNPJ 20.399.158/0001-93) e MARIA C. RONCOLI EIRELI EPP (CNPJ 17.819.825/0001-35). Sendo a seguinte:

M. A. PRADO & CIA LTDA EPP:

BANDEJA DE SUSPENSÃO - R\$ 128,00

PIVÔ -

BUCHA DE AGREGADO DIANTEIRO - R\$ 140,00

BUCHA DE AGREGADO TRASEIRO - R\$ 80,00

COXIM DO CAMBIO - R\$ 52,00

COXIM DO MOTOR - R\$ 75,00

COXIM DO MOTOR (FRONTAL "MARGARIDA") - R\$ 13,00

PAR DE KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXIM, BATENTE E COIFA) - R\$ 139,00

JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA - R\$ 50,00

JOGO DE CABO DE VELAS - R\$ 85,00

JOGO DE VELAS - R\$ 109,00

TAMPA DA DISTRIBUIÇÃO 442 - R\$ 45,00

ROTOR 677 - R\$ 33,00

BUCHA DO EIXO TRASEIRO - R\$ 51,00

INTERRUPTOR DE ÓLEO DO MOTOR - R\$ 47,00

FILTRO DE COMBUSTIVEL - R\$ 20,00

SENSOR DE TEMPERATURA DA INJEÇÃO - R\$ 43,00

FABRICIO MIOTTO:

BANDEJA DE SUSPENSÃO - R\$ 180,00

PIVÔ - R\$ 90,00

BUCHA DE AGREGADO DIANTEIRO - R\$ 74,00

BUCHA DE AGREGADO TRASEIRO - R\$ 50,00

COXIM DO CAMBIO - R\$ 35,00

COXIM DO MOTOR - R\$ 70,00

COXIM DO MOTOR (FRONTAL "MARGARIDA") - R\$ 9,00

PAR DE KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXIM, BATENTE E COIFA) - R\$ 140,00

JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA - R\$ 70,00

JOGO DE CABO DE VELAS - R\$ 100,00

JOGO DE VELAS - R\$ 80,00

TAMPA DA DISTRIBUIÇÃO 442 - R\$ 50,00

ROTOR 677 - R\$ 24,00

BUCHA DO EIXO TRASEIRO - R\$ 54,00

INTERRUPTOR DE ÓLEO DO MOTOR - R\$ 35,00

FILTRO DE COMBUSTIVEL - R\$ 22,00

SENSOR DE TEMPERATURA DA INJEÇÃO - R\$ 50,00

MARIA C. RONCOLI EIRELI EPP:

BANDEJA DE SUSPENSÃO - R\$ 146,00

PIVÔ - R\$ 152,00

BUCHA DE AGREGADO DIANTEIRO - R\$ 105,00

BUCHA DE AGREGADO TRASEIRO - R\$ 120,00

COXIM DO CAMBIO - R\$ 52,00

COXIM DO MOTOR - R\$ 144,00

COXIM DO MOTOR (FRONTAL "MARGARIDA") - R\$ 14,00

PAR DE KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXIM, BATENTE E COIFA) - R\$ 164,00

JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA - R\$ 25,00

JOGO DE CABO DE VELAS - R\$ 120,00

JOGO DE VELAS - R\$ 120,00

TAMPA DA DISTRIBUIÇÃO 442 - R\$ 65,00

ROTOR 677 - R\$ 30,00

BUCHA DO EIXO TRASEIRO - R\$ 85,00

INTERRUPTOR DE ÓLEO DO MOTOR - R\$ 51,00

FILTRO DE COMBUSTIVEL - R\$ 15,00

SENSOR DE TEMPERATURA DA INJEÇÃO - R\$ 40,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 12 e 13 de fevereiro de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

BANDEJA DE SUSPENSÃO - R\$ 166,15

PIVÔ - R\$ 101,54

BUCHA DE AGREGADO DIANTEIRO - R\$ 189,54

BUCHA DE AGREGADO TRASEIRO - R\$ 105,85

COXIM DO CAMBIO - R\$ 64,62

COXIM DO MOTOR - R\$ 178,46

COXIM DO MOTOR (FRONTAL "MARGARIDA") - R\$ 9,23

PAR DE KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXIM, BATENTE E COIFA) - R\$ 156,31

JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA - R\$ 46,15

JOGO DE CABO DE VELAS - R\$ 92,31

JOGO DE VELAS - R\$ 141,54

TAMPA DA DISTRIBUIÇÃO 442 - R\$ 128,00

ROTOR 677 - R\$ 33,85

BUCHA DO EIXO TRASEIRO - R\$ 58,46

INTERRUPTOR DE ÓLEO DO MOTOR - R\$ 38,46

FILTRO DE COMBUSTIVEL - R\$ 27,69

SENSOR DE TEMPERATURA DA INJEÇÃO - R\$ 46,15

Foi verificado então que a empresa M. A. PRADO & CIA LTDA EPP foi a escolhida por apresentar o menor valor para o objeto 1,8, 10, 12 e 14, sendo a contratação no valor total de R\$ 448,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

Foi verificado então que a empresa FABRICIO MIOTTO foi a escolhida por apresentar o menor valor para o objeto 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 13 e 15, sendo a contratação no valor total de R\$ 467,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

Foi verificado então que a empresa MARIA C. RONCOLI EIRELI EPP foi a escolhida por apresentar o menor valor para o objeto 9, 16 e 17, sendo a contratação no valor total de R\$ 80,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 065/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de Peças de reposição do veículo HYUNDAI PÁ CARREGADEIRA HL7579SB, que opera o setor de estradas.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas PATROLPECAS EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA ME (CNPJ 00.790.255/0001-03), M C TRATOR - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 02.929.011/0001-86) e TRATORMEC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ 00.478.546/0001-52). Sendo as seguintes:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 9 de 15

PATROLPECAS EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA ME:

1- JOGO DE DENTES CENTRAIS PARA A CONCHA. Quantidade: 01 jogo- R\$ 2.577,00

2- DENTE LATERAL LADO DIREITO PARA A CONCHA DA PÁ CARREGADEIRA. Quantidade: 01 peça - R\$ 555,00

3- DENTE LATERAL LADO ESQUERDO PARA CONCHA DE PÁ CARREGADEIRA. Quantidade: 01 peça - R\$ 555,00

4- CONJUNTO DE PARAFUSO. Quantidade: 01 conjunto - R\$ 131,20

5- JOGO DE PORCA PARA OS PARAFUSOS DOS DENTES. Quantidade: 01 peça - R\$ 32,00

6- JOGO DE ARRUELA PARA OS PARAFUSOS DOS DENTES. Quantidade: 01 peça - R\$ 22,40

M C TRATOR - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA:

1- JOGO DE DENTES CENTRAIS PARA A CONCHA. Quantidade: 01 jogo- R\$ 2.388,00

2- DENTE LATERAL LADO DIREITO PARA A CONCHA DA PÁ CARREGADEIRA. Quantidade: 01 peça - R\$ 510,00

3- DENTE LATERAL LADO ESQUERDO PARA CONCHA DE PÁ CARREGADEIRA. Quantidade: 01 peça - R\$ 510,00

4- CONJUNTO DE PARAFUSO. Quantidade: 01 conjunto - R\$ 272,00

5- JOGO DE PORCA PARA OS PARAFUSOS DOS DENTES. Quantidade: 01 peça - R\$ 36,00

6- JOGO DE ARRUELA PARA OS PARAFUSOS DOS DENTES. Quantidade: 01 peça - R\$ 0,00

TRATORMEC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP:

1- JOGO DE DENTES CENTRAIS PARA A CONCHA. Quantidade: 01 jogo- R\$ 2.508,00

2- DENTE LATERAL LADO DIREITO PARA A CONCHA DA PÁ CARREGADEIRA. Quantidade: 01 peça - R\$ 527,00

3- DENTE LATERAL LADO ESQUERDO PARA CONCHA DE PÁ CARREGADEIRA. Quantidade: 01 peça - R\$ 527,00

4- CONJUNTO DE PARAFUSO. Quantidade: 01 conjunto - R\$ 136,00

5- JOGO DE PORCA PARA OS PARAFUSOS DOS DENTES. Quantidade: 01 peça - R\$ 72,00

6- JOGO DE ARRUELA PARA OS PARAFUSOS DOS DENTES. Quantidade: 01 peça - R\$ 24,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (CNPJ 11.371.179/0001-00):

1- JOGO DE DENTES CENTRAIS PARA A CONCHA. Quantidade: 01 jogo- R\$ 1.354,88

2- DENTE LATERAL LADO DIREITO PARA A CONCHA DA PÁ CARREGADEIRA. Quantidade: 01 peça - R\$ 339,12

3- DENTE LATERAL LADO ESQUERDO PARA CONCHA DE PÁ CARREGADEIRA. Quantidade: 01 peça - R\$ 339,12

4- CONJUNTO DE PARAFUSO. Quantidade: 01 conjunto - R\$ 0,00

5- JOGO DE PORCA PARA OS PARAFUSOS DOS DENTES. Quantidade: 01 peça - R\$ 14,26

6- JOGO DE ARRUELA PARA OS PARAFUSOS DOS DENTES. Quantidade: 01 peça - R\$ 16,85

Foi verificado então que a empresa PATROLPECAS EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA ME (00.790.255/0001-03) foi a escolhida por apresentar o menor valor para o item 4, sendo a contratação no valor total de R\$ 131,20. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

Foi verificado então que a empresa LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (CNPJ 11.371.179/0001-00) foi a escolhida por apresentar o menor valor para os itens 1, 2, 3, 5 e 6, sendo a contratação no valor total de R\$ 2.064,23. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 068/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de redes de futsal e de futebol.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas MONELY CALÇADOS (CNPJ 66.784.489/0001-48), REGINALDO C. BORTOLIN (18.435.942/0001-68) e NAIDIG & RODRIGUES (CNPJ 45.773.405/0001-09) Sendo as seguintes:

MONELY CALÇADOS:

REDE DE CAMPO SEDA FIO 6 CAIXOTE - R\$ 1.375,00

REDE FUTSAL SEDA FIO 6C/ REQUADRO - R\$ 729,9

REGINALDO C. BORTOLIN:

REDE DE CAMPO SEDA FIO 6 CAIXOTE - R\$ 1.399,90

REDE FUTSAL SEDA FIO 6C/ REQUADRO - R\$ 759,90

NAIDIG & RODRIGUES:

REDE DE CAMPO SEDA FIO 6 CAIXOTE - R\$ 1.450,00

REDE FUTSAL SEDA FIO 6C/ REQUADRO - R\$ 800,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 14, 17 e 18 de fevereiro de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

RAYA ESPORTES LTDA:

REDE DE CAMPO SEDA FIO 6 CAIXOTE - R\$ 1.200,00

REDE FUTSAL SEDA FIO 6C/ REQUADRO - R\$ 512,00

Foi verificado então que a empresa RAYA ESPORTES LTDA (MONELY CALÇADOS) (54.404.959/0001-11) foi a escolhida por apresentar o menor valor para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 1.712,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 070/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de suprimentos de informática para setores do Município de Ipeúna/SP.**

A pedido da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 10 de 15

Requisitante, 04 propostas iniciais das empresas JF PAVILHÃO INFORMATICA LTDA (CNPJ 11.031.530/0001-13), DEVOPS - TECNOLOGIAS E INTERDEPENDENCIAS LTDA (CNPJ 28.788,813/0001-07), TI ARDR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ 22.637.945/0001-51) e MARCELO V. DA SILVA INFORMATICA (CNPJ 11.763.434/0001-60) Sendo as seguintes:

JF PAVILHÃO INFORMATICA LTDA:

TONNER E CINLINDRO - R\$ 109,99
BUCHA, ENGREMAGEM E MOTOR - R\$ 159,99
FUSOR PARA IMPRESSORA - R\$ 529,30
TRADICIONADOR COMPLETO DE PAPEL - R\$ 89,99
CABEÇA DE IMPRESSAO - R\$ 529,30
MANGUEIRA, RESERVATÓRIO E DUMPER - R\$ 189,99
PICKUP ROLLER - R\$ 49,90
TRADICIONADOR COMPLETO DE PAPEL - R\$ 109,90
CARTUCHO - R\$ 189,99

DEVOPS - TECNOLOGIAS E INTERDEPENDENCIAS LTDA:

TONNER E CINLINDRO - R\$ 109,00
BUCHA, ENGREMAGEM E MOTOR - R\$ 129,00
FUSOR PARA IMPRESSORA - R\$ 589,00
TRADICIONADOR COMPLETO DE PAPEL - R\$ 69,00
CABEÇA DE IMPRESSAO - R\$ 490,00
MANGUEIRA, RESERVATÓRIO E DUMPER - R\$ 189,00
PICKUP ROLLER - R\$ 39,00
TRADICIONADOR COMPLETO DE PAPEL - R\$ 89,00
CARTUCHO - R\$ 189,00

TI ARDR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA:

TONNER E CINLINDRO - R\$ 89,99
BUCHA, ENGREMAGEM E MOTOR - R\$ 119,99
FUSOR PARA IMPRESSORA - R\$ 499,99
TRADICIONADOR COMPLETO DE PAPEL - R\$ 59,99
CABEÇA DE IMPRESSAO - R\$ 459,99
MANGUEIRA, RESERVATÓRIO E DUMPER - R\$ 169,99
PICKUP ROLLER - R\$ 19,99
TRADICIONADOR COMPLETO DE PAPEL - R\$ 79,99
CARTUCHO - R\$ 169,99

MARCELO V. DA SILVA INFORMATICA:

TONNER E CINLINDRO - R\$ 229,90
BUCHA, ENGREMAGEM E MOTOR - R\$ 199,65
FUSOR PARA IMPRESSORA - R\$ 1.185,80
TRADICIONADOR COMPLETO DE PAPEL - R\$ 187,55
CABEÇA DE IMPRESSAO - R\$ 217,80
MANGUEIRA, RESERVATÓRIO E DUMPER - R\$ 320,65
PICKUP ROLLER - R\$ 84,70
TRADICIONADOR COMPLETO DE PAPEL - R\$ 114,95
CARTUCHO - R\$ 193,60

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 14, 17 e 18 de fevereiro de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

Foi verificado então que a empresa **TI ARDR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** foi a escolhida por apresentar o menor valor para os objetos 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9, sendo a contratação no valor total de R\$ 1.209,92. A empresa apresentou a documentação estando de acordo

com o solicitado.

Foi verificado então que a empresa **MARCELO V. DA SILVA INFORMATICA** foi a escolhida por apresentar o menor valor para o objeto 5, sendo a contratação no valor total de R\$ 217,80. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 072/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de Peças de reposição do veículo GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE - FLEX - 2006/2007 - 2000CC - CHASSI 9BGTR69W07B108610 - CPC-3577.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 04 propostas iniciais das empresas MARCOS F. MANFRINATO (CNPJ 36.239.715/0001-49), M. A. PRADO & CIA LTDA EPP (CNPJ 00.018.977/0001-36), FABRICIO MIOTTO (CNPJ 20.399.158/0001-93) e FORT LUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA (CNPJ 55.847.057/0018-60) Sendo as seguintes:

MARCOS F. MANFRINATO:

JOGO JUNTA RETIFICADORA DO CABEÇOTE - \$ 157,50
CORREIA AUXILIAR - R\$ 90,00
JOGO DE BRONZINA DE BIELA - R\$ 60,00
JOGO DE BRONZINA DE MANCAL - R\$ 170,00
BOMBA ÓLEO - R\$ 340,00
KIT CORREIA DENTADA DO MOTOR - R\$ 168,00
BOMBA DE ÁGUA - R\$ 100,00
COMANDO DE VÁLVULAS - R\$ 450,00
LITRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 SEMI - R\$ 160,00

FILTRO DE ÓLEO DO ASTRA SEDAN - R\$ 23,00

FILTRO DE AR - R\$ 36,00

FILTRO DE COMBUSTIVEL - R\$ 20,00

RETENTOR DO VOLANTE - R\$ 40,00

RETENTOR DA POLIA DO MOTOR - R\$ 20,00

BIELETA - R\$ 87,00

M. A. PRADO & CIA LTDA EPP:

JOGO JUNTA RETIFICADORA DO CABEÇOTE - R\$ 127,00
CORREIA AUXILIAR - R\$ 46,00
JOGO DE BRONZINA DE BIELA 1 - R\$ 72,00
JOGO DE BRONZINA DE MANCAL - R\$ 132,00
BOMBA ÓLEO - R\$ 289,00
KIT CORREIA DENTADA DO MOTOR -
BOMBA DE ÁGUA -
COMANDO DE VÁLVULAS - R\$ 560,00
LITRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 SEMI - R\$ 109,00

FILTRO DE ÓLEO DO ASTRA SEDAN - R\$ 16,00

FILTRO DE AR -

FILTRO DE COMBUSTIVEL - R\$ 20,00

RETENTOR DO VOLANTE - R\$ 72,00

RETENTOR DA POLIA DO MOTOR - R\$ 64,00

BIELETA - R\$ 94,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 11 de 15

FABRICIO MIOTTO:

JOGO JUNTA RETIFICADORA DO CABEÇOTE - R\$ 135,00
CORREIA AUXILIAR - R\$ 80,00
JOGO DE BRONZINA DE BIELA - R\$ 70,00
JOGO DE BRONZINA DE MANCAL - R\$ 145,00
BOMBA ÓLEO - R\$ 310,00
KIT CORREIA DENTADA DO MOTOR - R\$ 160,00
BOMBA DE ÁGUA - R\$ 80,00
COMANDO DE VÁLVULAS -
LITRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 SEMI - R\$
130,00
FILTRO DE ÓLEO DO ASTRA SEDAN - R\$ 18,00
FILTRO DE AR - R\$ 34,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL - R\$ 25,00
RETENTOR DO VOLANTE - R\$ 45,00
RETENTOR DA POLIA DO MOTOR - R\$ 30,00
BIELETA - R\$ 100,00
FORT LUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA:
JOGO JUNTA RETIFICADORA DO CABEÇOTE - R\$ 100,33
CORREIA AUXILIAR - R\$ 47,74
JOGO DE BRONZINA DE BIELA - R\$ 51,44
JOGO DE BRONZINA DE MANCAL - R\$ 109,72
BOMBA ÓLEO - \$ 218,71
KIT CORREIA DENTADA DO MOTOR - R\$ 108,88
BOMBA DE ÁGUA - R\$ 57,76
COMANDO DE VÁLVULAS - R\$ 204,52
LITRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 SEMI - R\$
130,00 R\$ 70,08
FILTRO DE ÓLEO DO ASTRA SEDAN - R\$ 10,20
FILTRO DE AR - R\$ 23,07
FILTRO DE COMBUSTIVEL - R\$ 11,23
RETENTOR DO VOLANTE - R\$ 26,10
RETENTOR DA POLIA DO MOTOR - R\$ 16,06
BIELETA - \$ 71,96
Foi publicado aviso de contratação direta, através do
Diário Oficial do Município, em 17, 18 e 19 de fevereiro de
2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo de a seguinte:
D P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA:
JOGO JUNTA RETIFICADORA DO CABEÇOTE -
CORREIA AUXILIAR -
JOGO DE BRONZINA DE BIELA - R\$ 86,15
JOGO DE BRONZINA DE MANCAL - R\$ 642,05
BOMBA ÓLEO - R\$ 246,15
KIT CORREIA DENTADA DO MOTOR - R\$ 230,77
BOMBA DE ÁGUA - R\$ 95,38
COMANDO DE VÁLVULAS - R\$ 356,26
LITRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 SEMI - R\$
129,23
FILTRO DE ÓLEO DO ASTRA SEDAN - R\$ 20,00
FILTRO DE AR - R\$ 43,08
FILTRO DE COMBUSTIVEL - R\$ 23,08
RETENTOR DO VOLANTE -
RETENTOR DA POLIA DO MOTOR -
BIELETA - R\$ 135,38

Foi verificado então que a empresa **M. A. PRADO & CIA LTDA EPP** foi a escolhida por apresentar o menor

valor para os objetos 2, sendo a contratação no valor total de R\$ 46,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

Foi verificado então que a empresa **FORT LUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA** foi a escolhida por apresentar o menor valor para o objeto 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, sendo a contratação no valor total de R\$ 1.080,06. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 073/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de Peças de reposição do veículo GM/PRISMA 1.4 AT LT - FLEX - 2017/2017 - 1400CC - FDY 1309 - CHASSI 9BGKS69V0HG228547.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 04 propostas iniciais das empresas AUTO CENTER JUMA LTDA (CNPJ 73.170.953/0001-71), M. A. PRADO & CIA LTDA EPP (CNPJ 00.018.977/0001-36), FORT LUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS (CNPJ 55.847.057/0018-60) e FABRICIO MIOTTO (CNPJ 20.399.158/00001-93) Sendo as seguintes:

AUTO CENTER JUMA LTDA:

CORREIA POLY-V - R\$ 64,98
AMORTECEDOR DIANTEIRO - R\$ 549,98
KIT COMPLETO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - R\$
79,90
AMORTECEDOR TRASEIRO - R\$ 302,50
KIT COMPLETO DO AMORTECEDOR TRASEIRO - R\$
35,20

M. A. PRADO & CIA LTDA EPP:

CORREIA POLY-V -
AMORTECEDOR DIANTEIRO - R\$ 620,00
KIT COMPLETO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - R\$
255,00
AMORTECEDOR TRASEIRO - R\$ 322,00
KIT COMPLETO DO AMORTECEDOR TRASEIRO - R\$
64,00

FORT LUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS:

CORREIA POLY-V - R\$ 51,92
AMORTECEDOR DIANTEIRO - R\$ 498,42
KIT COMPLETO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - R\$
239,80
AMORTECEDOR TRASEIRO - R\$ 277,94
KIT COMPLETO DO AMORTECEDOR TRASEIRO - R\$
85,42

FABRICIO MIOTTO:

CORREIA POLY-V - R\$ 70,00
AMORTECEDOR DIANTEIRO - \$ 660,00
KIT COMPLETO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - R\$
320,00
AMORTECEDOR TRASEIRO - R\$ 380,00
KIT COMPLETO DO AMORTECEDOR TRASEIRO - R\$
210,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 12 de 15

Diário Oficial do Município, em 17, 18 e 19 de fevereiro de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

D P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA:

CORREIA POLY-V - R\$ 92,31

AMORTECEDOR DIANTEIRO - R\$ 943,85

KIT COMPLETO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - R\$ 413,15

AMORTECEDOR TRASEIRO - R\$ 491,91

KIT COMPLETO DO AMORTECEDOR TRASEIRO - R\$ 194,94

Foi verificado então que a empresa FORT LUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS (55.847.057/0018-60) foi a escolhida por apresentar o menor valor para os objetos 1, 2 e 4, sendo a contratação no valor total de R\$ 828,28. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

Foi verificado então que a empresa AUTO CENTER JUMA LTDA foi a escolhida por apresentar o menor valor para os objetos 3 e 5, sendo a contratação no valor total de R\$ 115,10. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 077/2025 **ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: **Aquisição de Banco para área externa composto de madeira plástica reciclada.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas CLACE INDUSTRIA DE MATERIAL VISUAL LTDA (CNPJ 57.559.502/0001-74), CONSTRUCIVIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES (CNPJ 27.704.257/0001-80) e LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS (CNPJ 11.549.124/0001-47) Sendo as seguintes:

CLACE INDUSTRIA DE MATERIAL VISUAL LTDA:

BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA RECICLADA - R\$ 3.976,00

CONSTRUCIVIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES:

BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA RECICLADA - R\$ 3.255,08

LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS:

BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA RECICLADA - R\$ 2.556,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

Foi verificado então que a empresa LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS foi a escolhida por apresentar o menor valor para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 2.556,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 080/2025 **ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: **Aquisição de SSD e Fonte de alimentação.**

A pedido da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para

a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 04 propostas iniciais das empresas JF PAVILHÃO INFORMATICA LTDA (CNPJ 11.031.530/0001-13), DEVOPS - TECNOLOGIAS E INTERDEPENDENCIAS LTDA (CNPJ 28.788.813/0001-07), TI ARDR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ 22.637.945/0001-51) e MVS COMERCIO DE INFORMATICA - ELETRICA E HIDRAULICA LTDA EPP (CNPJ 11.763.434/0001-60). Sendo as seguintes:

JF PAVILHÃO INFORMATICA LTDA:

1- SSD 240/256GB SATA 3. Quantidade: 10 unidades- R\$ 2.500,00

2- FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W. Quantidade: 10 unidades - R\$ 3.500,00

DEVOPS - TECNOLOGIAS E INTERDEPENDENCIAS LTDA:

1- SSD 240/256GB SATA 3. Quantidade: 10 unidades- R\$ 3.499,00

2- FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W. Quantidade: 10 unidades - R\$ 3.999,00

TI ARDR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA:

1- SSD 240/256GB SATA 3. Quantidade: 10 unidades- R\$ 2.000,00

2- FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W. Quantidade: 10 unidades - R\$ 3.400,00

MVS COMERCIO DE INFORMATICA - ELETRICA E HIDRAULICA LTDA EPP:

1- SSD 240/256GB SATA 3. Quantidade: 10 unidades- R\$ 1.988,60

2- FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W. Quantidade: 10 unidades - R\$ 1.134,60

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025, e obteve-se mais três proposta, sendo as seguintes:

PAPATEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 04.041.097/0001-31):

1- SSD 240/256GB SATA 3. Quantidade: 10 unidades- R\$ 1.500,00

2- FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W. Quantidade: 10 unidades - R\$ 1.300,00

BLUTECH RELACOES EMPRESARIAIS LTDA EPP (CNPJ 53.600.234/0001-36):

1- SSD 240/256GB SATA 3. Quantidade: 10 unidades- R\$ 1.500,00

2- FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W. Quantidade: 10 unidades - R\$ 0,00

HERCILIA DE LOURDES CARROCINE ORLANDINI ME (CNPJ 27.876.391/0001-69):

1- SSD 240/256GB SATA 3. Quantidade: 10 unidades- R\$ 1.600,00

2- FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W. Quantidade: 10 unidades - R\$ 1.120,00

Foi verificado então que a empresa PAPATEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA foi a escolhida por apresentar o menor valor para o item 1, sendo a contratação no valor total de R\$ 1.500,00. A empresa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 13 de 15

apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

Foi verificado então que a empresa HERCILIA DE LOURDES CARROCINE ORLANDINI ME foi a escolhida por apresentar o menor valor para o item 2, sendo a contratação no valor total de R\$ 1.120,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 085/2025 **ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: **Aquisição de pastilhas e discos de freio.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas A. S.C. PEÇAS E PNEUS LTDA (CNPJ 18.556.926/0001-23), AUTO PECAS ALIANCA DE PIRACICABA COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS DE MECANICA EM GERAL LTDA EPP (CNPJ 03.945.320/0001-02) e FORT LUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA (CNPJ 55.847.057/0018-60). Sendo as seguintes:

A. S.C. PEÇAS E PNEUS LTDA:

- 1- PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA. Quantidade: 03 jogos- R\$ 477,00
- 2- DISCO DE FREIO DIANTEIRO. Quantidade: 03 peças - R\$ 1.614,00
- 3- PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO. Quantidade: 03 jogos - R\$ 387,00
- 4- DISCO DE FREIO TRASEIRO. Quantidade: 03 peças - R\$ 1.470,00

AUTO PECAS ALIANCA DE PIRACICABA COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS DE MECANICA EM GERAL LTDA EPP:

- 1- PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA. Quantidade: 03 jogos- R\$ 739,65
- 2- DISCO DE FREIO DIANTEIRO. Quantidade: 03 peças - R\$ 1.431,27
- 3- PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO. Quantidade: 03 jogos - R\$ 643,50
- 4- DISCO DE FREIO TRASEIRO. Quantidade: 03 peças - R\$ 1.264,62

FORT LUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA:

- 1- PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA. Quantidade: 03 jogos- R\$ 361,80
- 2- DISCO DE FREIO DIANTEIRO. Quantidade: 03 peças - R\$ 1.185,30
- 3- PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO. Quantidade: 03 jogos - R\$ 320,31
- 4- DISCO DE FREIO TRASEIRO. Quantidade: 03 peças - R\$ 1.074,36

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 21, 24 e 25 de fevereiro de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

D P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA (CNPJ 14.144.192/0001-14):

- 1- PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA. Quantidade: 03

jogos- R\$ 742,89

2- DISCO DE FREIO DIANTEIRO. Quantidade: 03 peças - R\$ 1.209,05

3- PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO. Quantidade: 03 jogos - R\$ 627,69

4- DISCO DE FREIO TRASEIRO. Quantidade: 03 peças - R\$ 1.102,02

Foi verificado então que a empresa FORT LUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA (55.847.057/0018-60) foi a escolhida por apresentar o menor valor para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 2.941,77. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 086/2025 **ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: **Aquisição de itens de suprimento de informática para diversas repartições do Município de Ipeúna/SP.**

A pedido da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas ELTON TEIXEIRA BUENO ME (CNPJ 07.456.120/0001-47), HERCILIA DE LOURDES CARROCINE ORLANDINI ME (CNPJ 27.876.391/0001-69) MVS COMERCIO DE INFORMATICA - ELETRICA E HIDRAULICA LTDA EPP (CNPJ 53.600.234/0001-36). Sendo as seguintes:

ELTON TEIXEIRA BUENO ME:

- 1- TONER BROTHER TN3472. Quantidade: 12 unidades- R\$ 802,80
- 2- FOTOCONDUTOR/CINLINDRO BROTHER DR3440. Quantidade: 1 unidade - R\$ 66,50
- 3- FOTOCONDUTOR/CINLINDRO BROTHER DR3470 - DR3472. Quantidade: 8 unidades - R\$ 532,00
- 4- TONER SAMSUNG D116L. Quantidade: 2 unidades - R\$ 118,00
- 5- FOTOCONDUTOR/CINLINDRO SAMSUNG DR116. Quantidade: 2 unidades - R\$ 98,00
- 6- CARTUCHO HP 664 PRETO. Quantidade: 5 unidades- R\$ 0,00
- 7- CARTUCHO HP 664 COLORIDO. Quantidade: 5 unidades- R\$ 0,00
- 8- CARTUCHO HP 35A. Quantidade: 2 unidades- R\$ 0,00
- 9- CARTUCHO HP 36 A. Quantidade: 4 unidades- R\$ 0,00
- 10- TONER HP Q2612A. Quantidade: 4 unidades- R\$ 160,00
- 11- TONER HP 78A. Quantidade: 3 unidades- R\$ 135,00
- 12- TONER BROTHER TN1000. Quantidade: 1 unidade- R\$ 35,00
- 13- TONER BROTHER TN550. Quantidade: 8 unidades - R\$ 518,40
- 14- FOTOCONDUTOR/CINLINDRO BROTHER DR520. Quantidade: 1 unidade- R\$ 59,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 14 de 15

15- FOTOCONDUTOR/TONER BROTHER DR720.
Quantidade: 1 unidade- R\$ 68,40

16- TONER SAMSUNG D105L. Quantidade: 1 unidade-
R\$ 0,00

17- TONER HP CF218A. Quantidade: 1 unidade- R\$
40,00

18- FOTOCONDUTOR/CINLINDRO BROTHER DR 1060.
Quantidade: 1 unidade- R\$ 50,00

**HERCILIA DE LOURDES CARROCINE ORLANDINI
ME:**

1- TONER BROTHER TN3472. Quantidade: 12 unidades-
R\$ 948,00

2- FOTOCONDUTOR/CINLINDRO BROTHER DR3440.
Quantidade: 1 unidade - R\$ 71,00

3- FOTOCONDUTOR/CINLINDRO BROTHER DR3470 -
DR3472. Quantidade: 8 unidades - R\$ 568,00

4- TONER SAMSUNG D116L. Quantidade: 2 unidades -
R\$ 118,00

5- FOTOCONDUTOR/CINLINDRO SAMSUNG DR116.
Quantidade: 2 unidades - R\$ 142,00

6- CARTUCHO HP 664 PRETO. Quantidade: 5 unidades-
R\$ 475,00

7- CARTUCHO HP 664 COLORIDO. Quantidade: 5
unidades- R\$ 495,00

8- CARTUCHO HP 35A. Quantidade: 2 unidades- R\$
90,00

9- CARTUCHO HP 36 A. Quantidade: 4 unidades- R\$
180,00

10- TONER HP Q2612A. Quantidade: 4 unidades- R\$
180,00

11- TONER HP 78A. Quantidade: 3 unidades- R\$ 135,00

12- TONER BROTHER TN1000. Quantidade: 1 unidade-
R\$ 60,00

13- TONER BROTHER TN550. Quantidade: 8 unidades -
R\$ 520,00

14- FOTOCONDUTOR/CINLINDRO BROTHER DR520.
Quantidade: 1 unidade- R\$ 80,00

15- FOTOCONDUTOR/TONER BROTHER DR720.
Quantidade: 1 unidade- R\$ 80,00

16- TONER SAMSUNG D105L. Quantidade: 1 unidade-
R\$ 80,00

17- TONER HP CF218A. Quantidade: 1 unidade- R\$
60,00

18- FOTOCONDUTOR/CINLINDRO BROTHER DR 1060.
Quantidade: 1 unidade- R\$ 60,00

**MVS COMERCIO DE INFORMATICA - ELETRICA E
HIDRAULICA LTDA EPP:**

1- TONER BROTHER TN3472. Quantidade: 12 unidades-
R\$ 5.808,00

2- FOTOCONDUTOR/CINLINDRO BROTHER DR3440.
Quantidade: 1 unidade - R\$ 308,55

3- FOTOCONDUTOR/CINLINDRO BROTHER DR3470 -
DR3472. Quantidade: 8 unidades - R\$ 2.468,40

4- TONER SAMSUNG D116L. Quantidade: 2 unidades -
R\$ 321,86

5- FOTOCONDUTOR/CINLINDRO SAMSUNG DR116.

Quantidade: 2 unidades - R\$ 411,40

6- CARTUCHO HP 664 PRETO. Quantidade: 5 unidades-
R\$ 375,10

7- CARTUCHO HP 664 COLORIDO. Quantidade: 5
unidades- R\$ 465,85

8- CARTUCHO HP 35A. Quantidade: 2 unidades- R\$
675,18

9- CARTUCHO HP 36 A. Quantidade: 4 unidades- R\$
871,20

10- TONER HP Q2612A. Quantidade: 4 unidades- R\$
580,80

11- TONER HP 78A. Quantidade: 3 unidades- R\$ 399,30

12- TONER BROTHER TN1000. Quantidade: 1 unidade-
R\$ 199,65

13- TONER BROTHER TN550. Quantidade: 8 unidades -
R\$ 4.356,00

14- FOTOCONDUTOR/CINLINDRO BROTHER DR520.
Quantidade: 1 unidade- R\$ 580,80

15- FOTOCONDUTOR/TONER BROTHER DR720.
Quantidade: 1 unidade- R\$ 107,69

16- TONER SAMSUNG D105L. Quantidade: 1 unidade-
R\$ 163,35

17- TONER HP CF218A. Quantidade: 1 unidade- R\$
169,40

18- FOTOCONDUTOR/CINLINDRO BROTHER DR 1060.
Quantidade: 1 unidade- R\$ 157,30

Foi publicado aviso de contratação direta, através do
Diário Oficial do Município, em 21, 24 e 25 de fevereiro de
2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

**HERCILIA DE LOURDES CARROCINE ORLANDINI
ME:**

1- TONER BROTHER TN3472. Quantidade: 12 unidades-
R\$ 756,00

2- FOTOCONDUTOR/CINLINDRO BROTHER DR3440.
Quantidade: 1 unidade - R\$ 63,00

3- FOTOCONDUTOR/CINLINDRO BROTHER DR3470 -
DR3472. Quantidade: 8 unidades - R\$ 504,00

4- TONER SAMSUNG D116L. Quantidade: 2 unidades -
R\$ 116,00

5- FOTOCONDUTOR/CINLINDRO SAMSUNG DR116.
Quantidade: 2 unidades - R\$ 96,00

6- CARTUCHO HP 664 PRETO. Quantidade: 5 unidades-
R\$ 370,00

7- CARTUCHO HP 664 COLORIDO. Quantidade: 5
unidades- R\$ 460,00

8- CARTUCHO HP 35A. Quantidade: 2 unidades- R\$
90,00

9- CARTUCHO HP 36 A. Quantidade: 4 unidades- R\$
180,00

10- TONER HP Q2612A. Quantidade: 4 unidades- R\$
225,00

11- TONER HP 78A. Quantidade: 3 unidades- R\$ 102,00

12- TONER BROTHER TN1000. Quantidade: 1 unidade-
R\$ 60,00

13- TONER BROTHER TN550. Quantidade: 8 unidades -
R\$ 504,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Página 15 de 15

14- FOTOCONDUTOR/CINLINDRO BROTHER DR520.
Quantidade: 1 unidade- R\$ 58,00

15- FOTOCONDUTOR/TONER BROTHER DR720.
Quantidade: 1 unidade- R\$ 68,00

16- TONER SAMSUNG D105L. Quantidade: 1 unidade-
R\$ 80,00

17- TONER HP CF218A. Quantidade: 1 unidade- R\$
40,00

18- FOTOCONDUTOR/CINLINDRO BROTHER DR 1060.
Quantidade: 1 unidade- R\$ 50,00

A empresa ELTON TEIXEIRA BUENO - ME (07.456.120/0001-47) apresentou o melhor preço para o objeto 10 e 12, mas a empresa não comunicou que não seria possível dar andamento porque seu faturamento mínimo é de R\$ 700,00, sendo assim passamos os itens para a segunda empresa que ofertou o segundo menor valor, e os itens 18 e 19 que foi o mesmo valor que a empresa HERCILIA ofertou, foi feito sorteio por meio de site online e a empresa ganhadora foi HERCILIA.

Foi verificado então que a empresa HERCILIA DE LOURDES CARROCINE ORLANDINI ME foi a escolhida por apresentar o menor valor para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 3.779,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f955-0776-ece8-e07b-09



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 1099, ano VII, veiculado em 19 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 19/03/2025 às 13:32:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f955-0776-ece8-e07b-09>